



**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

*Excelência*

Assunto: **Postos do RIAC na Ilha Terceira**

## **REQUERIMENTO**

No ano de 2004, o Governo Regional dos Açores dá início à abertura de postos RIAC - Rede Integrada de Apoio ao Cidadão na Ilha Terceira.

Desde então, foram abertos cinco destes postos nas freguesias da Sé, das Lajes, do Porto Judeu, de São Sebastião e do Posto Santo.

Curiosamente, as últimas quatro têm presidentes eleitos pelo Partido Socialista. Preparando-se, agora, a Vice-Presidência do Governo para abrir mais um posto RIAC na freguesia dos Altares, também socialista, deixando para trás as freguesias dos Biscoitos e do Raminho.

Convém lembrar que os presidentes social-democratas destas freguesias, já em 2005, haviam solicitado este posto de atendimento. Já lá vão três anos.

Incompreensivelmente, ou nem tanto, parece que o único critério que preside à escolha de um local para a instalação de um posto RIAC é a cor política.



Após o PSD ter denunciado esta situação o Secretariado de Ilha do PS responde atirando para a frente, ou seja, fala sobre a instalação da RIAC em Freguesias de eleitos PSD até ao final do ano.

Uma manobra que põe a nu a falta de reposta sobre este assunto, evidenciando uma clara discriminação das Freguesias com eleitos do PSD.

Curiosamente nenhuma das Freguesias com eleitos PSD recebeu qualquer informação sobre a instalação da RIAC durante este ano.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

-- Quais as Freguesias na Ilha Terceira que terão a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão na Ilha Terceira (RIAC) até final do ano?

-- Discriminação dos critérios das RIAC instaladas na Ilha Terceira até ao momento?

Angra do Heroísmo, 11 de Junho 2008

**Os Deputados Regionais:**

António Ventura

Clélio Meneses

Carla Bretão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1974 Proc. N.º 54-03-03
Data:	08 / 06 / 11 N.º 370 / VIII